

PORTARIA Nº. 033/2025

SÚMULA: “Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Antenor Leal”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: “O falecimento do Senhor Antenor Leal, pioneiro em nosso município”.

Considerando: “Os preciosos trabalhos dedicados à nossa população no decorrer de sua jornada como Cidadão Carlindense”.

Resolve:

Artigo 1º - Declarar luto oficial por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Antenor Leal, que em vida dedicou-se ao serviço social e religioso no município de Carlinda-MT.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 17 de junho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lúcia de Souza Kanno
Presidente

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com